



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025 _____ Presidente _____ 1º Secretário
EMENTA: REQUERIMENTO AO DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO NETO, SOLICITANDO EMENDA AO ORÇAMENTO ESTADUAL PARA O APOIO A CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CAMPINA GRANDE.		
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, REQUEIRO, Eu, Pâmela Vital do Rêgo, nos termos regimentais, a inclusão de emenda no orçamento estadual, no valor condizente com a importância do projeto, para: • Estruturação do programa (recursos humanos e materiais); • Eventos de integração entre padrinhos e crianças; • Apoio à SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social). O programa é prioritário para a proteção de jovens em vulnerabilidade e conta com a parceria da Vara da Infância e Juventude. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 06 de Maio de 2025.  PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ Vereadora		

ANEXO I – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA/LEGAL

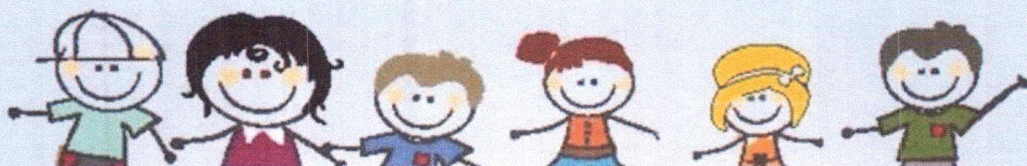
A solicitação de emenda orçamentária visa fortalecer a rede de acolhimento e promover soluções afetivas, sociais e estruturais para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de parcerias com o Poder Judiciário, a sociedade civil e o setor privado.

DISTRIBUIÇÃO

Cópias do requerimento, do Projeto de Lei, da Portaria 06/2019 e da presente fundamentação técnica deverão ser enviadas:

1. À Prefeitura Municipal de Campina Grande (Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS);
2. À Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande;
3. Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
4. Ao gabinete do parlamentar destinatário da emenda.

CRIANÇA E ADOLESCENTE



APADRINHAMENTO

Programa para crianças e adolescentes com poucas possibilidades de serem adotados, mas que podem ter a oportunidade de convivência familiar e comunitária.